



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Barra do Garças

RESOLUÇÃO Nº 18 /92, DE 24 de Novembro de 1.992.

Autor: Vereador PAULO REIS DE FREITAS. PMDB.-

"OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela PROMULGA a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica declarado de CIDADÃO BARRA-GARCENSE o ilustríssimo Senhor JOSÉ AMÉRICO, em reconhecimento aos valerosos serviços prestados a esta cidade e seu município.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o Ato, marcando a data da Sessão Solene, para a entrega do Diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 24 de novembro de 1.992.

WALDEMAR BARBOSA FILHO

- Presidente -

EDVALDO FERREIRA MACIEL

- 1º Secretário -

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que esta resolução foi registrada no livro próprio nº 038 e publicada no mural da Câmara Municipal - em 24 / 11 / 1992